P.M.M.A/PI
Pág.: 1638123
Fls.: 644
Ass.:

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 001.638/2023 – PMMA
CONVITE N°: 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO MIGUEL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09 h e 30 min, na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI, situada na Rua Mariano Mendes, n° 33, Centro, CEP: 64130-000 em Miguel Alves/PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMMA) instituídos pela Portaria n° 002/2023 – GAB/PMMA, de 04 de janeiro de 2023, sob a Presidência do Sr. Manoel dos Santos Sousa, com a presença dos demais membros, Sr. Cassiano Sabrino Almeida de Oliveira e Sra. Antonieta Lima, para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta do Convite n° 001/2023, com a finalidade de realizar a seleção da proposta mais vantajosa à municipalidade para a contratação de empresa de engenharia especializada para a construção de campo de futebol no bairro São Miguel, na zona urbana do Município de Miguel Alves/PI, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas no Projeto Básico anexo ao edital. Aberta a sessão, foi verificada a presença das seguintes empresas **01) ALFA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP (CNPJ n° 42.872.980/0001-62)**, representada pelo Sr. Lucas Morais de Carvalho (CPF n° 049.034.533-67); **02) DAVID ALVES DE ARAUJO LTDA – EPP (CNPJ n° 25.186.162/0001-97)**, representada pelo Sr. Hedward Kenedy Linhares Cardoso (CPF n° 029.104.273-23) e **03) CONSTRUTORA ARYTAN LTDA (CNPJ n° 26.805.520/0001-65)**, representada pelo Sr. Arytan Cunha Bastos (CPF n° 001.653.133-74). Mediante chamada, os representantes das concorrentes procederam a entrega da documentação relativa ao credenciamento, procedendo-se a inclusão da rubrica dos presentes na documentação entregue. Em seguida, teve início a análise do credenciamento das empresas licitantes, observando-se a apresentação de todos os documentos solicitados nesta etapa pela totalidade das firmas, sendo as mesmas e seus representantes devidamente credenciados, não havendo manifestação de contrariedade dos presentes, encerrando-se a admissão de novas concorrentes. Ato contínuo, foram entregues os envelopes dos documentos de habilitação (n° 01) e da proposta comercial (n° 02) das licitantes interessadas, sendo inseridas as rubricas dos presentes nos envelopes. Em prosseguimento, foi realizada a abertura dos envelopes de habilitação, cujos documentos foram examinados e rubricados pelos membros da CPL/PMMA e pelos representantes das licitantes. Concedida a palavra aos representantes das empresas presentes, ambos responderam não ter interesse em apresentar impugnações em ata. Após análise minuciosa da documentação contida nos envelopes, constatou-se a apresentação e adequação de todos os documentos exigidos no edital por ambas as concorrentes, sendo as empresas interessadas declaradas habilitadas para prosseguir no certame. Neste momento, em sessão os representantes das licitantes presentes renunciaram ao direito de interpor recurso contra decisão do resultado da habilitação. Desta forma, em ato contínuo foi procedida a abertura do envelope n° 02 contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas, sendo as propostas oferecidas rubricadas pelos membros da CPL/PMMA e pelos representantes das licitantes. Tendo a empresa ALFA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP (CNPJ n° 42.872.980/0001-62) oferecido proposta comercial para o objeto licitado no valor de R$ 274.961,76 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos); a firma DAVID ALVES DE ARAUJO LTDA – EPP (CNPJ n° 25.186.162/0001-97) apresentado proposta de

P.M.M.A/PI
Pág.: 1638123
Fls.: 645
Ass.:

preços para a execução desta obra pelo valor de R$ 263.333,94 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e trinta e três mil e noventa e quatro centavos) e a concorrente CONSTRUTORA ARYTAN LTDA (CNPJ n° 26.805.520/0001-65) oferecido proposta comercial para o objeto licitado no valor de R$ 269.128,02 (duzentos e sessenta e nove mil cento e vinte e oito reais e dois centavos). Em seguida, os membros da CPL/PMMA realizaram a verificação de sua adequação e regularidade com o objeto licitado, nos termos preceituados pela Lei n° 8.666/93 e de acordo com as exigências do instrumento convocatório. Ao final da análise, a CPL/PMMA decidiu pela classificação das propostas apresentadas, em face da conformidade das mesmas com o objeto desta licitação e o atendimento as exigências do edital. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora, segundo o critério do menor preço global, a proposta de preços da empresa DAVID ALVES DE ARAUJO LTDA – EPP (CNPJ n° 25.186.162/0001-97) para a execução do objeto licitado pelo valor de R$ 263.333,94 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e trinta e três mil e noventa e quatro centavos), por ter atendido a todas as condições exigidas no Edital e o valor da proposta estar compatível com o Projeto e a planilha estimada componentes do instrumento convocatório. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram do Convite n° 001/2023 – CPL/PMMA:

Ordem	Empresa	Proposta	Situação	Resultado
01	DAVID ALVES DE ARAUJO LTDA – EPP (CNPJ n° 25.186.162/0001-97)	R$ 263.333,94	Classificada	Vencedora
02	CONSTRUTORA ARYTAN LTDA (CNPJ n° 26.805.520/0001-65)	R$ 269.128,02	Classificada	1° Classificada
03	ALFA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP (CNPJ n° 42.872.980/0001-62)	R$ 274.961,76	Classificada	2° Classificada

Após comunicação das licitantes da decisão proferida e a declaração da empresa vencedora, os representantes das firmas em sessão foram questionados do interesse em interpor recurso contra a decisão tomada pela Comissão de Licitações, tendo os representantes das concorrentes em sessão renunciado expressamente o direito de interpor recurso contra a decisão de classificação das propostas e declaração da licitante vencedora, fato devidamente registrado em ata. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, Cassiano Sabrino Almeida de Oliveira, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme, assino conjuntamente com o Sr. Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante da licitante presente.

Comissão Permanente de Licitações:

MANOEL DOS SANTOS SOUSA
Presidente da CPL/PMMA

CASSIANO SABRINO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro da CPL/PMMA

ANTONIETA LIMA
Membro da CPL/PMMA

P.M.M.A/PI
Pág.: 1638/23
Fls.: 646
Ass.:

Empresas Licitantes:

ALFA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ n° 42.872.980/0001-62
Sr. Lucas Morais de Carvalho

DAVID ALVES DE ARAUJO LTDA – EPP
CNPJ n° 25.186.162/0001-97
Sr. Hedward Kenedy Linhares Cardoso

CONSTRUTORA ARYTAN LTDA
CNPJ n° 26.805.520/0001-65
Sr. Arytan Cunha Bastos